



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA FLORIANO PEIXOTO, 105 - FONE (0183) 29-1010 - FAX: (0183) 29-1022 - CEP 19820-000

C.G.C.(M.F.): 64.614.605/0001-55

Câmara Municipal  
de Tarumã  
Processo nº 00209/96  
Atado em 09/11/96  
M. Beneli

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21/96

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA QUE O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA PROCEDA E ASSINE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DA CÂMARA CONJUNTAMENTE COM O PRESIDENTE DESTA."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ/SP, POR SEUS REPRESENTANTES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APROVOU E O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO, EM SEU NOME, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

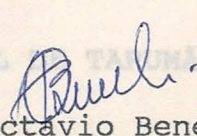
Artigo 1º Fica autorizado o Secretário Municipal da Fazenda Sr. Luiz Fernando Roncada da Silva, a proceder e assinar movimentação financeira referente a Câmara Municipal juntamente com o Presidente desta. redação:

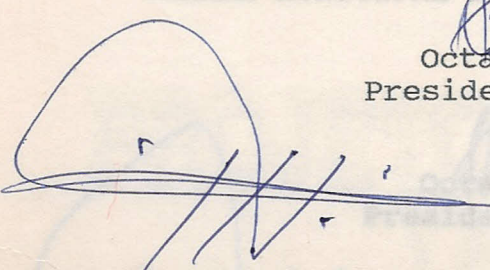
Parágrafo Único Os serviços a serem executados não acarretarão quaisquer ônus ao erário desta Casa de Leis.

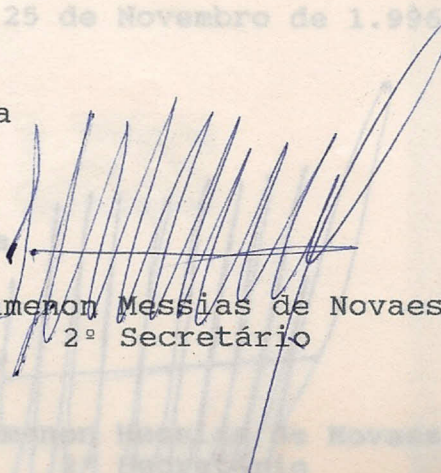
Artigo 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir do dia 17 de Outubro de 1.996.

Artigo 3º Revogam-se as eventuais disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, em 08 de Novembro de 1.996

  
Octávio Beneli  
Presidente da Câmara

  
Milton Santos da Silveira  
1º Secretário

  
Hagamenon Messias de Novaes  
2º Secretário